



**PORTARIA Nº 393/2.025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;  
CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;  
CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 349 de 18 de março de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER prorrogação de licença por interesse particular a senhora MARIA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO GUIMARÃES, servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, início da licença dia 07 de dezembro de 2025 a finalizar dia 06 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

*Prefeito Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-767cd3-12122025091719**